Tião Farias - PSDB

PARECER Nº 837/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0831/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Viela Amélia de Campos Toral, a atual viela inominada localizada entre a Rua Gregório de Torres e a Rua Nicolas Alfaro, no Jardim Iporanga, Distrito de Cidade Dutra.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, no sentido de que embora localizada em espaço livre totalmente ocupado por construções irregulares, trata-se de bem público municipal que atualmente se presta à passagem de pedestres, havendo o interesse em assim mantê-la (fls. 41), nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/8/08
João Antonio – PT - Presidente
Celso Jatene – PTB - Relator
Ademir da Guia - PR
Agnaldo Timóteo - PR
Carlos A. Bezerra Jr. - PSDB
Claudete Alves - PT
Kamia - DEM
Russomanno - PP